Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
I. Persistência e aperfeiçoamento da predominância do poder executivo				
1.	Persistência na liderança coordenada ao mais alto nível, bem como na inovação, no aumento da qualidade e numa governação eficiente	(1) Aproveitar plenamente as vantagens institucionais de orientação de alto nível do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública e do Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública, no sentido de assegurar a implementação com sucesso de todas as medidas de reforma da Administração Pública.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Estudar a revisão do Estatuto dos Membros do Conselho Executivo.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
2.	Aprofundamento do mecanismo de colaboração entre os poderes executivo e legislativo e optimização das regras de legística	(1) Aprofundar continuadamente o mecanismo de comunicação e a colaboração com a Assembleia Legislativa, para assegurar uma articulação estreita entre os trabalhos, no intuito de elevar ainda mais a eficiência e a qualidade legislativa.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Abordar com a Assembleia Legislativa a possibilidade de criação de um mecanismo de intercâmbio técnico, com o objectivo de alcançar um consenso técnico com a maior brevidade possível, através do reforço da comunicação preliminar entre as duas partes.		
		(3) Implementar e aplicar as regras de legística revistas em conjunto com a Assembleia Legislativa, no sentido de optimizar os padrões de legística das propostas de lei.		
3.	Orientação para o desenvolvimento regular das associações e consolidação dos alicerces da governação nas instâncias de base	(1) Em articulação com o processo legislativo do Regime jurídico das associações, elaborar os respectivos diplomas legais complementares.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Desenvolver e optimizar o sistema informático de registo e fiscalização das associações, de modo a elevar a eficiência de gestão.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) Em articulação com a entrada em vigor do Regime jurídico das associações, promover a sua ampla divulgação.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
4.	Criação de canais em prol da interacção entre o Governo e os residentes e valorização da opinião pública, em resposta às solicitações da população	(1) A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) continuará a assegurar a implementação eficaz do Regime de funcionamento do tratamento das opiniões do público.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Examinar e aperfeiçoar o desempenho de funcionamento e a experiência dos utilizadores do serviço de atendimento *online* da Conta Única de Macau.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(3) Através do acesso especial criado na Conta Única de Macau intitulado "Recolha de opiniões sobre o desenvolvimento da Zona de Cooperação em Hengqin", recolher as opiniões e sugestões dos cidadãos, de modo a alinhar os trabalhos de elaboração de políticas e de legislação com as necessidades reais.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) O SAFP criará uma plataforma aberta às opiniões denominada "Caixa para Sugestões de Reforma", para recolher as ideias e propostas dos trabalhadores dos serviços públicos relacionadas com o seu próprio trabalho e com a reforma da Administração Pública.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
II. Aprofundamento da reforma da Administração Pública				
5.	Promoção contínua da reestruturação orgânica e optimização da avaliação do desempenho organizacional	(1) Iniciar a segunda fase da reorganização das funções dos serviços públicos, que incluem o Fundo de Pensões, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, entre outros.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Examinar e optimizar a configuração e o funcionamento dos órgãos consultivos, bem como reforçar a articulação e complementaridade entre a elaboração de políticas e a consulta.	Iniciado	Acção permanente
		(3) O SAFP continuará a rever o actual Regime de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional e a estudar a sua optimização.		
		(4) Tomar como base de referência para a nomeação do pessoal de direcção e chefia o resultado obtido na avaliação do desempenho dos serviços e a eficácia no tratamento das opiniões dos cidadãos após a reforma, com vista a reforçar a aplicação dos resultados da avaliação de desempenho organizacional.		
6.	Reforma do sistema para melhor aproveitamento dos recursos humanos e promoção da aplicação da governação electrónica	(1) O SAFP equacionará a fixação de uma referência padronizada para a estrutura de trabalhadores dos serviços públicos, garantindo cientificamente a racionalidade na definição da sua dimensão e alocação de pessoal.	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(2) Com base nos resultados já alcançados com a implementação dos regimes de mobilidade e de mudança de carreira em vigor, avançar ordenadamente com a reforma do regime das carreiras.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Continuar a desenvolver estudos e análises de viabilidade sobre o regime de acesso entre carreiras, e impulsionar a sua implementação.	Iniciado	4.º trimestre de 2028
		(4) Rever plenamente o regime de avaliação de desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos vigente.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Aperfeiçoar as funcionalidades da plataforma "Assuntos Governamentais", aprofundar a aplicação da Inteligência Artificial (IA) e reforçar outras funcionalidades de apoio.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(6) Introduzir, nos concursos de avaliação de competências integradas, a assistência da IA na apreciação e na identificação automática dos dados dos candidatos, no intuito de aumentar a eficiência dos concursos para o ingresso na função pública.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(7) A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) alargará a cobertura da plataforma electrónica das áreas judicial e administrativa, com a participação e colaboração do Instituto de Acção Social, de forma a elevar a eficácia operacional dos serviços públicos.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(8) A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) empreenderá a construção de uma plataforma jurídica integrada, que, em função do avanço do desenvolvimento do sistema, será disponibilizada faseadamente.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(9) A DSAJ promoverá a modernização do sistema do "Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau", implementando uma gestão totalmente padronizada, automatizada e digitalmente estruturada.	4.º trimestre de 2027	Acção permanente
7.	Constituição de uma equipa profissionalmente formada e reforço do sentimento de amor à Pátria e a Macau	(1) O SAFP continuará a ministrar cursos de formação específicos, em função das necessidades das diferentes categorias e áreas funcionais dos postos, e a reforçar o ensino orientado pela prática.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a consolidar a colaboração com instituições de ensino superior e entidades especializadas locais e do Interior da China, diversificando os tipos de cursos de formação e elevando a sua qualidade.		
		(3) O SAFP continuará a ministrar o Curso de habilitação para o exercício do cargo de chefe de divisão.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Organizar-se-ão deslocações ao Interior da China dos titulares de altos cargos para participarem no Curso de estudo sobre a mudança e gestão inovadora para os dirigentes da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) O SAFP continuará a realizar uma diversidade de actividades de formação sobre a realidade nacional e de intercâmbios *in loco*.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) continuará a ministrar cursos sobre a Constituição da República Popular da China, a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (Lei Básica de Macau) e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado.		
8.	Reforço da fiscalização e gestão da equipa e atenção à saúde física e mental dos trabalhadores	(1) O SAFP continuará a prosseguir a cooperação com o Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, promovendo junto dos trabalhadores de todos os níveis acções de formação para desenvolver o seu sentido de integridade e legalidade.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a facultar apoios económicos aos trabalhadores elegíveis que enfrentem dificuldades reais.		
		(3) O SAFP continuará a prestar serviços de aconselhamento psicológico e a agendar exames médicos regulares para os trabalhadores que deles necessitem, para além de realizar uma variedade de actividades culturais, recreativas e desportivas.		
		(4) O SAFP continuará a consolidar o diálogo regular com as associações de trabalhadores dos serviços públicos, auscultando e acolhendo as opiniões destas quanto às acções governativas.		
III. Reforço da garantia jurídica para a governação				
9.	Bom aproveitamento do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica e concretização integral dos planos legislativos	(1) Reforçar continuamente o papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, criando sinergias intersectoriais e melhorando a sistematicidade e a eficácia das acções legislativas.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) O Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial continuará a analisar e a estudar a matéria respeitante à simplificação e optimização dos procedimentos de apreciação e aprovação administrativa relativos ao acesso e exercício de actividades económicas, desenvolvendo, em tempo oportuno, os trabalhos de produção e alteração legislativa que se revelem necessários.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) Definir o plano legislativo a médio prazo para 2028.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(4) Prestar apoio técnico-jurídico aos diversos serviços proponentes nos trabalhos legislativos, promovendo, de forma gradual, a elaboração dos 15 projectos de propostas de lei constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa e a sua apresentação à Assembleia Legislativa para apreciação.	Iniciado	Ano inteiro de 2027
10.	Promoção ordenada da revisão de códigos para consolidar a base do Estado de Direito moderno	(1) O grupo especializado irá concluir a elaboração da proposta de lei intitulada "Alteração ao Código de Processo Civil".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) O grupo especializado irá concluir a elaboração da proposta de lei intitulada "Alteração ao Código de Processo Administrativo Contencioso".		
		(3) Tendo em conta os estudos de base preliminares do Código Penal e do Código de Processo Penal e a prática judiciária, o grupo especializado irá elaborar as orientações preliminares para a revisão legislativa e iniciar a correspondente consulta.		
		(4) Proceder ao estudo sobre a revisão do Código do Notariado.	Iniciado	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
11.	Aprofundamento da cooperação jurídica entre Guangdong, Hong Kong e Macau e acompanhamento dos trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados internacionais e à negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária	(1) Estudar a formulação de regras modelo de arbitragem da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e actualizar continuamente a Lista de árbitros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a Lista de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) A DSAJ organizará regularmente visitas de estudo e acções de intercâmbio dos árbitros e mediadores de Macau na Grande Baía.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
		(3) A DSAJ e o CFJJ realizarão o curso de formação prática para os mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, fortalecendo os conhecimentos especializados e a capacidade prática dos mediadores de Macau em mediação transfronteiriça.	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
		(4) Estabelecer, em conjunto com o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e o Departamento de Justiça da Região Administrativa Especial de Hong Kong, um mecanismo de reuniões de estudo para a colaboração legislativa entre Guangdong, Hong Kong e Macau.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Apoiar o Departamento de Justiça da Província de Guangdong na realização da 5.ª edição do Curso de formação conjunta para os departamentos jurídicos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que visa formar quadros qualificados da área jurídica dos departamentos jurídicos das três regiões.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(6) Continuar a organizar, em colaboração com as entidades competentes do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o Seminário Jurídico entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, bem como co-organizar a Semana de intercâmbio jurídico entre os jovens de Hong Kong e Macau e os jovens do Interior da China.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(7) Em colaboração com o Departamento de Justiça de Zhuhai e a Direcção dos Serviços Administrativos e Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, criar-se-á um mecanismo de cooperação regular, desenvolver-se-ão de forma articulada acções de sensibilização sobre o Estado de Direito e reforçar-se-á a cooperação na área dos serviços jurídicos, bem como estudar-se-á e explorar-se-á conjuntamente a criação de mais medidas no âmbito dos serviços dos registos e do notariado transfronteiriços, orientadas para facilitar a vida dos residentes e beneficiar as empresas.	Iniciado	Acção permanente
		(8) De acordo com as orientações do Governo Central, proceder-se-á à realização de trabalhos preparatórios relativos à apreciação do cumprimento da Convenção sobre os Direitos da Criança e do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
		(9) A DSAJ continuará a organizar, em conjunto com o CFJJ, *workshops* práticos de direito internacional.	Acção permanente	Acção permanente
		(10) O CFJJ continuará a realizar cursos de formação sobre os regimes jurídicos de investimento dos países de língua portuguesa.		
		(11) Acompanhar os trabalhos relativos à entrada em vigor do Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas, do Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal, celebrados com o Cazaquistão.	Iniciado	Acção permanente
		(12) Promover a segunda ronda de negociações com as Filipinas para dar continuidade às negociações sobre o Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e o Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(13) Promover a coordenação com o Vietname, com vista a concretizar a celebração do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre as duas partes.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(14) Promover, em conjunto com o Vietname, o planeamento da segunda ronda de negociações relativas ao Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e ao Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.	Iniciado	Acção permanente
		(15) Promover a conclusão dos trabalhos de negociação com Angola sobre três acordos de cooperação judiciária em matéria penal e impulsionar a respectiva celebração.		
		(16) Manter a comunicação com Portugal, com vista a promover a entrada em vigor do Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga e a celebração do Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal entre as duas partes.		
12.	Optimização dos mecanismos de formação do pessoal judiciário e de formação jurídica especializada	(1) O CFJJ continuará a organizar cursos de formação especializada para os trabalhadores da área jurídica da Administração Pública.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O CFJJ continuará a organizar *workshops* sobre produção legislativa, regime jurídico da função pública, procedimento disciplinar e prática do direito internacional, de modo a reforçar a capacidade prática dos trabalhadores.		
		(3) Manter uma comunicação estreita com os órgãos judiciários para estudar conjuntamente a revisão do Estatuto dos Magistrados e do Regime do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(4) Organizar, em tempo oportuno e de acordo com o planeamento e as necessidades de recursos humanos dos órgãos judiciários, cursos de formação para ingresso, acesso e aperfeiçoamento contínuo do pessoal judiciário.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(5) O CFJJ continuará a organizar acções de formação contínua destinadas aos magistrados, com temas específicos.	Acção permanente	Acção permanente
IV. Promoção activa dos serviços municipais				
13.	Reordenamento da fisionomia da cidade e promoção da arborização e conservação ecológica	(1) Realização das actividades da "Campanha de Limpeza da Cidade 2027", para promover a realização de inspecções sanitárias e de acções de divulgação em edifícios baixos, especialmente nos prédios de "três zeros".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Através do mecanismo de coordenação e articulação, promover a conclusão da vedação e a gestão sanitária de mais terrenos do Estado.	Iniciado	Acção permanente
		(3) De acordo com as orientações para a vedação de estaleiros aprovadas em 2026, realizar inspecções conjuntas interdepartamentais aos estaleiros de obras de Macau no ano de 2027.		
		(4) Executar a coordenação interdepartamental com vista à remoção dos cabos aéreos que atravessam ruas em todas as zonas de Macau.		
		(5) Aumentar o número de contentores de compressão de lixo, promover a instalação de portas automáticas e proceder ao embelezamento do revestimento de, pelo menos, 12 depósitos de lixo fechados.		
		(6) Iniciar a optimização do planeamento e concepção da zona do Lago Sai Wan, que inclui a instalação de esplanada, a construção de um novo parque para animais de estimação e a modernização da arborização.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2028
		(7) Priorizar a optimização da arborização da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, da Zona 3 da 2.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul, bem como dos parques, jardins e zonas de lazer de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(8) Criação de forma ordenada, pelo IAM, de jardins amigos das borboletas na Península de Macau e nas ilhas da Taipa e Coloane.	Iniciado	Acção permanente
		(9) Implementação anual, pelo IAM, de medidas de controlo de trepadeiras, remoção de árvores em situação de perigo, substituição e replantação de espécies arbóreas em quatro hectares de zonas florestais.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
14.	Aumento dos espaços de experiências de lazer, melhorando a qualidade e a conveniência de vida dos residentes	(1) Realizar a obra de construção da zona de campismo e da pista de carrinhos do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá.	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) Realizar os trabalhos de concepção do Pavilhão Infantil de Exploração na Avenida de Venceslau de Morais.	1.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2028
		(3) Iniciar o estudo do reordenamento do Centro de Recursos de Educação Cívica.	2.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2028
		(4) Iniciar o planeamento e a concepção da 3.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(5) Iniciar o estudo de concepção da optimização da Ciclovia Flor de Lótus.	3.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2028
		(6) Iniciar o estudo sobre o planeamento da optimização generalizada do Jardim da Flora.		
		(7) Iniciar faseadamente a elaboração do projecto da obra de remodelação do Edifício de Instalações Públicas no Lote B6 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
15.	Optimização do ambiente de exploração dos mercados e dos vendilhões, e melhoria do bem-estar dos animais	(1) Dar continuidade à obra de optimização do Mercado Tamagnini Barbosa.	Iniciado	2.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Iniciar o projecto de optimização da concepção do Centro de Comidas do Mercado de S. Lourenço.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Iniciar o estudo sobre o planeamento da optimização do Mercado de S. Domingos.	2.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2028
		(4) O IAM, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, inspecciona e verifica periodicamente os equipamentos eléctricos nas zonas de vendilhões e realiza exercícios de evacuação de incêndio e palestras sobre combate a incêndios, para reforçar a consciência de segurança contra incêndios dos vendilhões e do pessoal da linha da frente.	Acção permanente	Acção permanente
		(5) O IAM continuará a organizar feiras festivas com características distintas e actividades tradicionais, promovendo a economia comunitária e aumentando a atractividade turística de Macau.		
		(6) O IAM continuará a actualizar periodicamente os locais de *"check-in"* de criatividade cultural no Mercado da Taipa, enriquecendo os elementos turísticos com características locais.		
		(7) Optimizar continuamente o procedimento relativo à exploração de esplanadas e estudar a definição de um estilo uniforme para as mesmas.		
		(8) Iniciar a obra de remodelação do Canil de Coloane.	Iniciado	3.º trimestre de 2028
		(9) O IAM procede ao estudo e planeamento de cursos de formação veterinária e de mecanismos de acreditação que correspondam às necessidades de Macau.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
16.	Reforço da linha de defesa da fiscalização da segurança alimentar e aumento da eficácia da cooperação transfronteiriça	(1) O IAM actualiza oportunamente os indicadores de supervisão da segurança alimentar e os pontos de inspecção específicos, para elevar a eficácia da fiscalização.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Continuar a cooperação com o Centro Nacional de Avaliação de Riscos para a Segurança Alimentar e o Instituto de Investigação Científica e Tecnológica de Pequim, no sentido de criar e ampliar funções da "Plataforma de alerta *online* de monitorização e avaliação de riscos para a segurança alimentar".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Alargar às instituições de investigação e análise específica/aprofundada de produtos alimentares o acesso à "Plataforma para Empresas e Associações", criando uma base de dados dos resultados para efeitos de análise quantitativa e estatística, a fim de elevar a eficiência da avaliação de riscos.		
		(4) Utilizar o "Posto de Formação Conjunta da Alfândega de Gongbei e do IAM sobre a Segurança Alimentar" para continuar a realizar sessões de esclarecimento temáticas, garantindo a segurança dos alimentos fornecidos a Macau e exportados para o Interior da China.	1.º trimestre de 2027	Acção permanente
		(5) Implementar o "Plano de Trabalho de Cooperação sobre Certificados Electrónicos de Animais e Produtos de Origem Animal", alargando o âmbito de aplicação dos certificados electrónicos e melhorando a eficiência da verificação e o nível de facilitação comercial.		
		(6) Reforçar o intercâmbio técnico e de pessoal entre Guangdong e Macau na área da segurança alimentar, elevando a respectiva qualidade profissional.		
		(7) Organizar a "16.ª edição da Semana da Segurança Alimentar".	1.º trimestre de 2027	2.º trimestre de 2027
		(8) Continuar a disponibilizar cursos de formação diversificados em matéria de segurança alimentar ao sector, reforçando a promoção da educação sobre este tema.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
V. Promoção da integração Macau-Hengqin				
17.	Reforço da articulação de regras entre Macau e Hengqin para promover conjuntamente o desenvolvimento integrado entre as duas regiões	(1) O Governo da RAEM, em conjunto com os serviços competentes da Zona de Cooperação, irá promover a concretização das tarefas constantes das "Cinco Listas" estabelecidas para a articulação de regras e mecanismos entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Acção permanente
		(2) A DSAJ, em conjunto com diversos serviços do Governo da RAEM e com os serviços competentes da Zona de Cooperação, continuará a acompanhar a lista anual de articulação de regras.		
		(3) O Grupo de Trabalho Jurídico Especializado para a Integração Macau-Hengqin continuará a promover, de forma ordenada, a adaptação legislativa local.		
		(4) A DSAJ continuará a cooperar com a Direcção dos Serviços Administrativos e Jurídicos da Zona de Cooperação, com enfoque em temas de interesse comum dos residentes de Macau e de Hengqin, a realizar acções de divulgação jurídica diversificadas e a produzir materiais de divulgação e sensibilização jurídica.	Iniciado	Acção permanente
		(5) A DSAJ, através da actividade "Direito para crianças" continuará a promover junto dos jovens o aprofundamento do seu conhecimento e a sua adesão ao ambiente jurídico e sistema de políticas da Zona de Cooperação.		
		(6) A DSAJ realizará o concurso de pintura "Direito em imagens – Macau e Hengqin".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(7) O CFJJ continuará a realizar acções de formação, nas áreas judiciária e jurídica, destinadas ao pessoal judiciário do tribunal popular e ao pessoal de outras instituições da Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
18.	Alargamento da governação electrónica transfronteiriça para uma articulação perfeita dos serviços	(1) O SAFP expandirá continuamente os cenários de utilização e o âmbito de cobertura dos cacifos inteligentes "Recolha fácil".	Acção permanente	Acção permanente
		(2) O SAFP continuará a alargar o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância, aumentando quer o número de serviços disponíveis em modo remoto, quer o número de entidades participantes.		
		(3) A DSI continuará a integrar novos serviços nos "E-Serviços Governamentais da RAEM", expandido a cobertura dos postos de atendimento a toda a Grande Baía.	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027
19.	Aprofundamento da interligação e interconexão regional entre Macau e Hengqin e criação de uma vida com qualidade	(1) Concretização do desalfandegamento facilitado e da rastreabilidade total ao longo de todo o processo através do "Subsistema de desalfandegamento e rastreabilidade via código único para produtos alimentares importados".	Iniciado	Acção permanente
		(2) Promover a cooperação entre Macau e Hengqin na inspecção fitossanitária para plantas paisagísticas, optimizando a base de dados de pessoal elegível, para facilitar a passagem fronteiriça entre as duas regiões.		
		(3) Aprofundar continuamente o mecanismo de comunicação e cooperação sobre o golfinho branco chinês entre Guangdong, Hong Kong e Macau.		
		(4) Promover a investigação conjunta, entre Macau e Hengqin, sobre a biodiversidade, a recuperação dos *habitat* e a articulação das normas de gestão dos espaços verdes.		
		(5) O IAM e os serviços competentes da Zona de Cooperação realizarão, articuladamente, o "Festival da Flor de Lótus", bem como as actividades da "Semana Verde de Macau" e da "Semana da Natureza de Hengqin".	1.º trimestre de 2027	3.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(6) O IAM continuará a organizar o "Passeio Ecológico em Hengqin", reforçando o reconhecimento e a participação do público na cooperação ecológica na Grande Baía.	Acção permanente	Acção permanente
		(7) Continuar a organizar visitas de estudo à Zona de Cooperação para os residentes de Macau, especialmente os jovens, aprofundando o conhecimento sobre o posicionamento e as oportunidades de Macau no quadro do desenvolvimento nacional.	Iniciado	Acção permanente
		(8) Macau e Hengqin realizarão conjuntamente os trabalhos da "Formação Técnica sobre Gestão de Espaços Verdes", a fim de concretizar a convergência em termos de critérios técnicos de manutenção e gestão da arborização.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
20.	Mobilização de trabalhadores de excelência dos serviços públicos para a participação coordenada na construção de Hengqin	(1) Continuar a mobilizar, mediante nomeação em comissão eventual de serviço e através do regime de acumulação especial de funções, um maior número de trabalhadores de excelência dos serviços públicos de Macau para a Zona de Cooperação para participarem nos trabalhos em prol da sua construção.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Continuar a realizar seminários para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau, Zhuhai e Hengqin e impulsionar a realização de actividades de aprendizagem e intercâmbio no posto de trabalho para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin.		
VI. Capacitação tecnológica para agilizar a administração e facilitar a vida da população				
21.	Aproveitamento das plataformas de governação electrónica para lançar mais serviços inteligentes que facilitem a vida da população	(1) O SAFP lançará a versão 3.0 da Conta Única de Macau.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) O SAFP lançará a versão 2.0 da Plataforma para Empresas e Associações.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(3) Alargar continuadamente o âmbito de serviços da Conta Única de Macau e da Plataforma para Empresas e Associações, de forma a lançar mais serviços e aplicações electrónicas que proporcionem uma maior conveniência à população.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) Prosseguir, através da colaboração interdepartamental, com o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com os "serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
22.	Simplificação dos procedimentos de registo e notariado e alargamento do âmbito dos serviços electrónicos	(1) A DSAJ irá lançar serviços totalmente electrónicos de registo inicial e de cancelamento de registo de empresas comerciais.	Iniciado	1.º trimestre de 2027
		(2) Lançar serviços de aposição de assinatura em escrituras electrónicas por notários privados, bem como de emissão electrónica de públicas-formas e de certidões de escritura pública por estes.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(3) Lançar serviços *online* de requerimento de certidões em papel relativas a registos predial, comercial, automóvel e de embarcação, bem como de certidões de escrituras públicas em papel e de envio, por via postal.		
		(4) Lançar serviços totalmente electrónicos de registo de aumento ou redução de capital de sociedades por quotas.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(5) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão de cópia integral de registos de nascimento, de óbito, de casamento e de divórcio.		
		(6) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão negativa de registo de nascimento e de certidão negativa de registo de casamento.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(7) Lançar serviços totalmente electrónicos de pedido de certidão de sujeito activo inscrito nos registos predial, comercial e automóvel.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
23.	Promoção da infra-estrutura de governação electrónica e garantia da segurança das aplicações inteligentes	(1) O SAFP promoverá a migração ordenada dos sistemas e aplicações críticos dos serviços públicos que reúnam as condições exigidas para o Centro de Computação em Nuvem, elevando o nível de gestão centralizada dos recursos.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) O SAFP prosseguirá com a construção de uma plataforma uniformizada de IA no Centro de Computação em Nuvem.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(3) O SAFP, em colaboração com os serviços relacionados, realizará exercícios conjuntos de resposta a incidentes no Centro de Computação em Nuvem, para melhorar a capacidade de resposta de colaboração face a incidentes de segurança da informação emergentes.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(4) A DSI implementará uma plataforma de nuvem exclusiva interna.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(5) O SAFP continuará a organizar cursos de formação sobre IA para o pessoal de chefia e para a generalidade dos trabalhadores e técnicos.	Acção permanente	Acção permanente
		(6) O SAFP proporcionará, por níveis e tipos, e de forma progressiva, formação sistemática em cibersegurança aos trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis.		
24.	Disponibilização de serviços *online* e *offline* para tratamento de assuntos e alargamento do âmbito da isenção de visto para facilitar as deslocações	(1) Adicionar na Conta Única de Macau o serviço de pedido de envio por correio, para o exterior, de certificado de registo criminal e de título de viagem.	Iniciado	3.º trimestre de 2027
		(2) Optimizar os serviços de tratamento de documentos na Conta Única de Macau e ampliar continuadamente o leque de destinatários do serviço de renovação do bilhete de identidade de residente.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Estender as funcionalidades da Conta Única de Macau de consulta do estado de requerimentos e de entrega de informações em falta a diversos tipos de certificados referentes à identificação.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Introduzir, na Conta Única de Macau, o serviço de venda de publicações dos serviços públicos e optimizar simultaneamente as modalidades de envio e levantamento.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Alargar ainda mais o âmbito de aplicação da identidade electrónica no sector financeiro.		
		(6) Iniciar os trabalhos de instalação de um novo Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo na Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	2.º trimestre de 2027	1.º trimestre de 2028
		(7) Persistir em alcançar a isenção mútua de vistos com os países desenvolvidos, bem como com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e de línguas portuguesa e espanhola com os quais Macau mantém estreitos laços económicos e contactos pessoais.	Acção permanente	Acção permanente
VII. Interacção com a comunidade para reunir consensos				
25.	Promoção diversificada da protecção consular, salvaguardando os direitos e interesses fundamentais dos residentes	(1) A DSI publicará um livro ilustrado sobre o tema da protecção consular, que permite divulgar esta matéria junto dos alunos dos últimos anos do ensino primário.	Iniciado	2.º trimestre de 2027
		(2) Lançar um curso *online* sobre a protecção consular e, em colaboração com as instituições, inserir esta matéria nos programas de formação profissional dos trabalhadores.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) A DSI prossegue com o Plano de Formação de Jovens Embaixadores da Promoção da Protecção Consular.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) A DSI continua a colaborar com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Região Administrativa Especial de Macau na deslocação de pessoal a escolas e instituições locais para realizar palestras e exposições itinerantes sobre protecção consular.		

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
26.	Articulação intersectorial e divulgação diversificada para o reforço sistemático da orientação sobre os valores	(1) A DSAJ realizará uma série de actividades comemorativas do 34.º aniversário da promulgação da Lei Básica de Macau.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(2) A DSAJ realizará uma série de actividades associadas ao Dia Nacional da Constituição 2027.	3.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(3) Potenciar continuamente as funcionalidades da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau na sensibilização e divulgação jurídica, organizando cursos interactivos de divulgação jurídica para os alunos de Macau.	Acção permanente	Acção permanente
		(4) A DSAJ realizará o Concurso de caligrafia com caneta para estudantes do ensino secundário de Macau – "Macau Alicerçado no Estado de Direito".	2.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) A DSAJ lançará o programa "O Direito na Comunidade", realizando actividades de divulgação jurídica junto das comunidades através da equipa de voluntários de divulgação jurídica e da equipa promotora de divulgação jurídica.	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(6) A DSAJ continuará a realizar palestras de divulgação jurídica comunitária sobre diversos temas, com o objectivo de elevar a consciência de cumprimento da lei e a literacia jurídica de todos os sectores da sociedade.	Acção permanente	Acção permanente
		(7) A DSAJ continuará a desenvolver, de forma sistemática, acções de divulgação jurídica escolar destinadas aos alunos dos jardins de infância, bem como dos ensinos primário, secundário e superior.		
		(8) A DSAJ continuará a realizar uma série de actividades de divulgação jurídica para pais e filhos.		
27.	Melhoria da qualidade cívica e construção de um ambiente comunitário harmonioso	(1) O IAM continuará a realizar actividades diversificadas de educação cívica.	Acção permanente	Acção permanente

N.º	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) O IAM continuará a promover a transmissão da cultura e etiqueta tradicionais chinesas e histórias das comunidades locais de Macau, generalizando os conhecimentos históricos e culturais da Nação.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) O IAM continuará a promover a educação do amor pela Pátria e por Macau, através da realização de actividades e da decoração urbana, entre outros meios.		
		(4) O IAM realizará palestras e actividades de informação sobre a protecção dos animais e, através da página temática nas redes sociais "Aula Preparatória de Adopção de Animais de Estimação", pretende elevar a consciência dos cidadãos sobre a protecção dos animais.		
28.	Divulgação proactiva de informações sobre as acções governativas para alcançar um amplo consenso da sociedade	(1) O SAFP continuará a publicar regularmente artigos na coluna "Juntos na Reforma", com o objectivo de consolidar o intercâmbio entre o Governo e a sociedade e auscultar as opiniões do público.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) A DSAJ continuará a divulgar, através das colunas "Processo da Reforma Jurídica" e "Harmonia entre Macau e Hengqin", os avanços e resultados alcançados nas áreas prioritárias da reforma jurídica, da articulação de regras entre Macau e Hengqin e da interligação dos assuntos governamentais.		
		(3) O IAM continuará a divulgar regularmente a coluna "Assuntos municipais ao serviço da população", para facilitar o acesso dos residentes aos canais de participação na governação comunitária.		
		(4) A DSAJ lançará o programa de vídeos curtos "Reflexos da Lei na Vida".	1.º trimestre de 2027	4.º trimestre de 2027
		(5) Os serviços desta tutela continuarão a recorrer a múltiplos meios que integram as vertentes *online* e *offline* para informar a sociedade em geral sobre as acções governativas, bem como para difundir informações sobre serviços ligados à vida da população e sobre matérias jurídicas.	Acção permanente	Acção permanente